

PL 951/2015

Autor: Fábio Mitidieri

Data da 26/03/2015

Apresentação:

Ementa: Extingue a cobrança de foro e laudêmio sobre terrenos de

marinha.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3891/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/04/2015